

01-0034/2000



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0034/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0034/2000 DE 09/02/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

WADIH MUTRAN

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE AO USO DE CEROL NAS LINHAS DE FIPAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 15:15:30

00000055762-53



ARQUIVADO

03/01/2001

CHEFE DE SEÇÃO



132

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 34 de 19-02
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 09FEV2000
Const. e Justiça
P. de Defesa M.M. de Direito
Saúde, P. de Habitação
Finanças e Orçamento
NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0034/2000

Dispõe sobre a criação de campanha de combate ao uso de cerol nas linhas de pipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica criada a campanha de combate ao uso de cerol ou qualquer tipo de material cortante nas linhas de pipas, a serem implantadas no Município de São Paulo.

Art. 2º A campanha referida no artigo anterior será inicialmente realizada nas escolas municipais e poderá em parceria com a iniciativa privada, promover palestras, festas, shows e debates que transmitam a mensagem contra o uso de cerol ou qualquer tipo de material cortante nas linhas de pipas, formando a criança e o adolescente com o objetivo de combatê-lo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se

necessário
SEÇÃO DE REVISÃO
★ 09 FEV 2000 ★
18:00
- DE 10 -

CÂMARA	PAULO
SEGUE (M)	SI FUBFI.
cado(s) 2a3	maçãs 888
n.º 4 111 2 00	Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

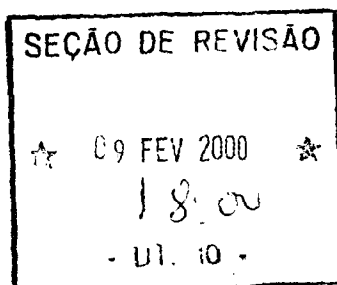
Folha n.º 02 de proc.
n.º 34 de 19 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Reg. nº 100.406

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.





Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha n.º	03	de proc.
n.º	34	de 19-00

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como escopo combater o alto índice de acidentes e mortes ocorridas entre as crianças e adolescentes no Município de São Paulo, bem como proporcionar-lhes momentos de lazer, arte e cultura.

A implantação da referida campanha visa educar e orientar as crianças e adolescentes contra o uso de cerol ou qualquer tipo de material cortante nas linhas de pipas, através da promoção de festas, shows e debates que transmitam a mensagem contra o uso.

Sendo assim, oportuna é a iniciativa, pois visa proteger a integridade física das crianças e adolescentes no Município de São Paulo, mostrando-as os estragos que estes materiais podem fazer, transformando em pesadelo a brincadeira ingênua de "soltar pipa", e para tanto, necessário se faz a aprovação do Projeto em tela com a devida anuência de nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 0034 de 2000 09 / 02 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, constam os Pls. 24/97, 63/97, 78/97 e as Leis, 12.160, 12.644.

S.P., 14/02/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça
1 / 02 / 00
Breno Camilman
BRENO CAMILMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/02/00 às 13h.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Dilgo Alvin Lope

Ac. Nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 03 de 2000

Assessoria Legislativa
Legislação e Jurisprudência
Assessoria Jurídica

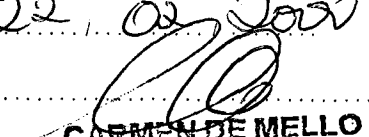
Assessoria Legislativa
Legislação e Jurisprudência
Assessoria Jurídica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 1 nº 105 e 06

Em 22 de 2000

(a)


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 0034/00

22.02.00

Projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Wadih Mutran, visa implantar campanha de combate ao uso da substância conhecida como cerol na linha das pipas, no âmbito do Município de São Paulo.

Segundo a propositura, a campanha será realizada nas escolas municipais e poderá contar com a iniciativa privada para promoção de palestras, shows e debates que transmitam a mensagem contra o uso de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante na linha das pipas.

Em que pesem os nobres propósitos de seu autor, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Isso porque toda campanha ou programa públicos são, em sua gênese, serviços públicos, e envolvem, para sua implementação, órgão e/ou servidores públicos que possuem atribuições já determinadas em lei.

Segundo disposto na Lei Orgânica, a iniciativa legislativa para tais matérias (serviços públicos e atribuições dos órgãos e servidores públicos) compete privativamente ao Sr. Prefeito (art. 37, § 2º, III e IV da LOM).

Ora, como as campanhas ou programas públicos são, como já dissemos, em sua gênese, serviços públicos, e sua implementação sempre envolve órgãos e/ou servidores públicos, cujas funções já estão estabelecidas em

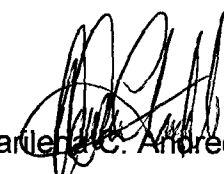


lei, e sobre tais matérias a iniciativa legislativa é privativa do Executivo, por via de consequência, só este Poder pode propor a criação de tais ou quais campanhas ou serviços públicos.

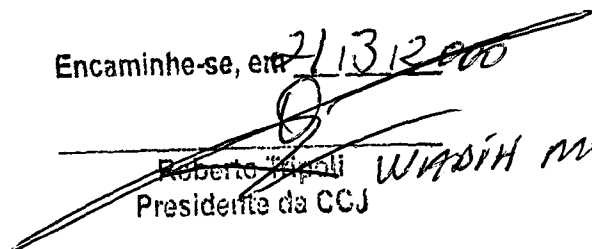
Por todo o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE

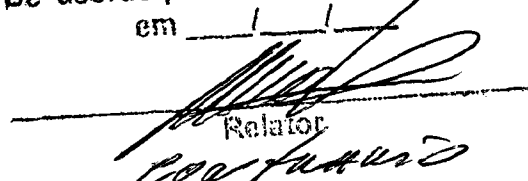

Simona M. Pereira de Almeida
Assessor Técnico I - Juri


Marilene C. Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em


Roberto Trípodi
Presidente da CCJ


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor

De acordo para emissão de relatório,
em ____/____/____

Relator

07	10
04/05/2000	Req. 101041



PUBLIQUE-SE EM
02/05/2000

Folha nº 67 do
Processo 34/2000
Carmem de Mello
Reg. 201041

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER

16 - PAR
16-0407/2000

SSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 034/2000.

Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIIH MUTRAN que trata sobre a criação de campanha de combate ao uso de cerol nas linhas de pipas no Município de São Paulo.

A utilização de materiais cortantes, como cerol, nas linhas de pipas, é um procedimento antigo e que sempre causou muitos acidentes, alguns deles fatais. A inocente brincadeira de "soltar pipa" é uma constante ameaça às crianças e adolescentes.

A idéia de criar e implantar uma campanha de orientação, visa não só preservar a integridade física dos munícipes como também promover momentos de lazer, arte e cultura.

A matéria encontra, ainda, amparo no artigo 13, I e II da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/05/2000

17 - RELCOM
17-0146/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/05/2000
página 158
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 08/05/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 09.05.00 às 18 h.

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Carlos Lopes

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/05/2000
Américo Pinheiro
PRESIDENTE

REGUE _____, Juniao _____, nesta data
documento _____ e parcel de informações
ubricado sob folha n.º 08.
Em 29/12/00

M.T.S.
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 34 2000 29, 12, 00 de 19 (a) MS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

MS.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	<u>08</u> fls.
Arquivo em	<u>03.01.2001</u>
O Func.º	<u>VIVIANE FERREIRA PO</u>
Assistente Técnico de Direção III D.A. 99	



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS

13-0082/2001

Folha nº 09 do Processo

nº 01.00.34 de 2000

OSALMA DE OLIVEIRA SANTOS

Aux. de Secretária I

Requeiro a Douta Mesa a volta à tramitação e o
desarquivamento dos Projetos abaixo arrolados, do Vereador Wadih Mutran:

PLs nº : 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 13/94,,
127/94, 157/94, 169/94, 180/94, 439/94, 446/94, 487/94, 555/94, 569/94,
570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94, 22/95, 24/95, 80/95, 197/95, 198/95,
257/95, 275/95, 304/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 475/95,
550/95, 651/95, 735/95, 741/95, 839/95, 934/95, 1079/95, 1224/95, 1280/95, +
1305/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1424/95, 26/96,
202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 342/96, 351/96, 368/96, 388/96,
421/96, 422/96, 446/96, 461/96, 565/96, 595/96, 617/96, 618/96, 642/96,
643/96, 644/96, 645/96, 646/97, 697/96, 791/96, 808/96, 825/98, 848/96,
+ 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97,
326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97,
471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 689/97, 690/97, 692/97, 693/97,
727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97,
886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97, 45/98, 52/98,
91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98,
503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 610/98,
684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98,
739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98, 18/99, 24/99, 47/99, 61/99,
62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 140/99, 147/99, 152/99,
191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99,
304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99,
391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 402/99, 410/99,
419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 484/99, 516/99,
527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 615/99, 617/99, 628/99, 13/00, 14/00, 15/00,
16/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00,
286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00,
403/00 e 426/00 *

Sala das Sessões,

ERASMO DIAS
Líder PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº 01-0034 de 19 2000 06 / 03 / 2001 (a)

ALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. do Secretária I

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

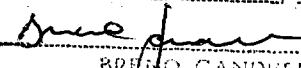
À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0082/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 06/03/2001


DALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. do Secretária I

A Com. de Pol. Urbana
13/03/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrópole Meio
Ambiente
Em 14.03.01 as 11 h


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metrópolitan e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Domingos Assis
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

• Meio Ambiente

27 / 03 / 01

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 11
Em 16 / 05 / 01.


AMELIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0272/2001

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 34/00**

Visa o presente Projeto de Lei nº 34/00, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, dispor sobre a criação de campanha de combate ao uso do cerol nas linhas de pipas do Município de São Paulo e dar outras providências.

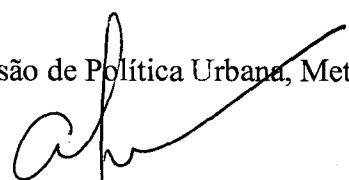
O objetivo do projeto é combater o alto índice de acidentes e mortes ocorridas entre crianças e adolescentes, através de campanhas a serem desenvolvidas nas escolas municipais, e através de eventos festivos que poderão ser realizados em parceria com a iniciativa privada.

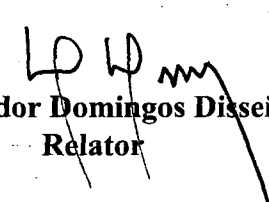
A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade do projeto de lei.

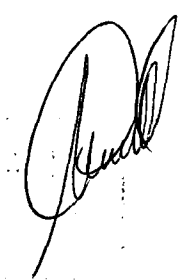
Analisando o projeto de lei, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que a medida proposta é meritória, e que contribuirá para o esclarecimentos dos jovens que utilizam o "cerol" nas linhas das pipas.

Desta forma esta Comissão é favorável à propositura.

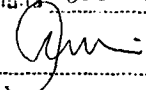
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/01.


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente


Vereador Domingos Dissei
Relator



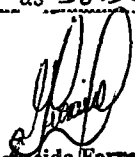
17 - RELCOM
17-3033/2001

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 05 / 01
página 95 coluna 2ª e 3ª
Conferido: 

A Douta Comissão de Saúde,
Promoção Social e Trabalho.
Em 21 / 05 / 01


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

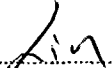
Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 21/5/01 as 18:10 h


Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

AO N.º 12
PARA RELAT.

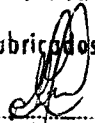
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

08 / 06 / 2001


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GUEM. juntados nesta data para a informação documento rubricados sob

folhas de n.º 12 / 2ª / 06 / 01 a) 

Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária



16 - PAR

16-0588/2001

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E
TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 34/2000**

De autoria do Vereador Wadih Mutran, o Projeto de Lei 34/2000 dispõe sobre a criação de campanha de combate ao uso de cerol nas linhas de pipas no Município de São Paulo. A campanha, de acordo com artigo 2º do projeto, "será inicialmente realizada nas escolas municipais e poderá em parceria com a iniciativa privada, promover palestras, festas, shows e debates que transmitam a mensagem contra o uso de cerol ou qualquer tipo de material cortante nas linhas de pipa (...)"

O ilustre autor justifica sua proposição apontando o objetivo de prevenir os acidentes e mortes causadas pelo uso de cerol através da orientação e educação de crianças e adolescentes sobre a matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto; e Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

Em relação aos aspectos que devem ser analisados nesta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, não se pode deixar de destacar o elevado interesse público do projeto. O material cortante utilizado nas linhas de pipa representa grave risco de acidentes, muitas vezes fatais, que, infelizmente, têm se concretizado na cidade de São Paulo. São muitos os casos noticiados de vítimas tragicamente atingidas por estas linhas. O uso de cerol expõe ao perigo a vida e a integridade física dos cidadãos. A campanha de esclarecimento para crianças e adolescentes em muito poderá contribuir para combater os acidentes relacionados ao uso do cerol ou de outros materiais cortantes. Somos, portanto, FAVORÁVEIS à aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 24/06/01.

Roger Lin - PRESIDENTE

Carlos Alberto Bezerra Jr.- RELATOR

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 02/07/01


Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

REGISTADO NO DIÁRIO OFICIAL
n.º 30 / junho / 19 2001
Página # 63 # Coluna 4ª

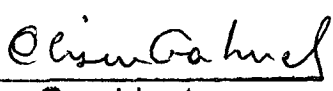

Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

✓ Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 02/07/01 às 14h.


ELAINE DE ALMEIDA
Secretária

Ao Nobre Vereador Vivian Ferraz
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 03 de julho de 2001


Presidente

REGISTADO NO DIÁRIO OFICIAL
documento 30 / junho / 19 2001
publicado sob folha n.º 13
Em 30/06/01





PUBLIQUE-SE EM
05/01/01 @lsun

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1117/2001

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 34/2000

Ordem nº 23 do
Processo nº 34/00
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.425

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a criação de campanha de combate ao uso de cerol ou qualquer tipo de material cortante nas linhas de pipa.

A campanha, de acordo com o seu artigo 2º, será inicialmente realizada nas escolas municipais e poderá, em parceria com a iniciativa privada, promover palestras, festas, *shows* e debates que transmitam a mensagem contra o uso de cerol.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/10/01

Presidente -

Elisun

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Adriano Fogaça

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26/ out / 1901
pagina 34 coluna 2ª
Conferido: [assinatura]

A. A. T. M.

Em, 19/10/106

[assinatura]
ELAINE GONÇALVES GAVIOLE
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
14 / 105/10/05 M. Aparecida M. G. Nickler

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14
do processo n.º 01-0034 de 2000 05 / 01 / 05 (a) M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

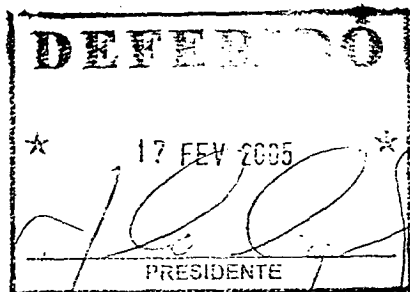
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 15 e 16
Em 21 / 02 / 2005
Ass: _____

RIZIA D. ITC

Supervisora de Apoio ao Plenário,
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 874/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 17
Em 05/01/2009
Ass: Mª José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F: 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo n.º 01 - 0034 de 2000

05/01/2009

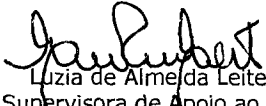
(a) M^a José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F: 10.940

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

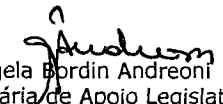

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 18 20, 01, 09

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 18
do processo 01-34 de 2000 20/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

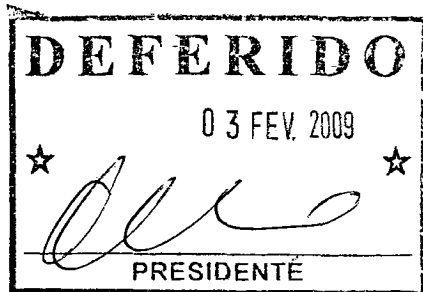
Requisitado em 06/03/2001
Arquivado novamente em 20/01/2009
Com 18 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segua(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 19-21
a folha de informação
sob n.º 10/02/09
Lina Angelica M. Cymenuskas
Doc. 100.927



Folha N.º 19 do proc.
N.º 01-43 de 2009
O funcionário
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

13 - RDS
13- 00008/2009

REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

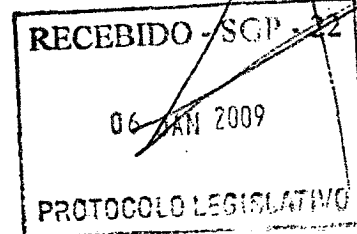
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,

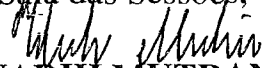


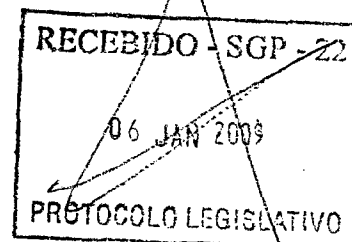


Folha N.º 20 do proc
N.º 01-43 de 2000
O funcionário
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,
2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.
2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,
2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/06, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,
2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,
2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,

WADIH MUTRAN
Líder do P.P.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 217
do processo n.º 0443 de 20 00 10/02/09 (a) 0

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/09

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2

Sra. Secretária,

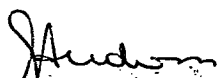
Conforme solicitado pelo RDS Nº 03-0008/09
segue o presente expediente para volta à tramitação.
SGP-33 em, 10/02/09

O Func.º _____

Lina Angélica M. Gumauskas
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

10 MAR. 2009


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	17/03/09	AS	17:40 hs
POR	Raimundo		
BAIXA:	AS:	N	ASS:

Sr(a). <i>Priscila</i>
Efetuar pesquisa.
SP 24 / 03 / 2009.


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

APL- 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 22 / 25. S.P. 31.07.09


Sonia A. X. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

Folha nº	22	do
Processo nº	04100	
Sonia Maria S. Ferreira		
Reg. 100.996		

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0034/00

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 12.644, de 06 de maio de 1998, que veda a comercialização do produto “vidro moído” a menores de 18 anos no Município de São Paulo.
- Projeto de Lei nº 0010/09, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a criação de programas educativos em rádio, televisão e escolas sobre os riscos da utilização de cerol em linhas de pipas no Município de São Paulo

Acompanham esta informação cópia dos documentos mencionados.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 03 de julho de 2009

Luciana de Fátima da Silva
Procuradora Legislativa
OAB/SP 181.552

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital

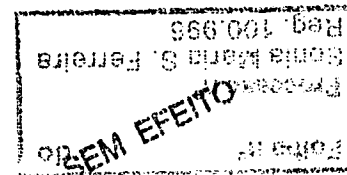
Forma n°	23	do
Processo n°	34100	
CONDIÇÃO	100.93	21°C
Busca no portal	52km	3 e 4

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 12644

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



LEI N. 12.644 - DE 6 DE MAIO DE 1998

Veda a comercialização do produto "vidro moído" a menores de 18 anos no Município de São Paulo.

(Projeto de Lei n. 626/93, do Vereador Cosme Lopes)

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica vedada, no Município de São Paulo, a comercialização do produto "vidro moído" para menores de 18 anos.

Art. 2º Aos infratores aplicar-se-ão as seguintes sanções, em sequência:

- a) advertência;
- b) multa de 2.382 UFIRs (duas mil, trezentas e oitenta e duas Unidades Fiscais de Referência);
- c) suspensão por 30 (trinta) dias das atividades;
- d) cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

≡ SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

🔍 NOVA PESQUISA

⚙️ CONFIG

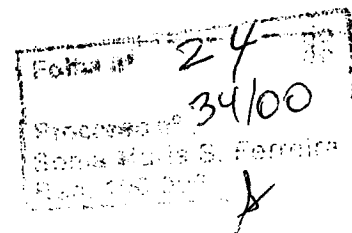
⏮️ FIM DA PÁGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 12644

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]



página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

Título: LEI Nº 12.644 06/05/1998 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Veda a comercialização do produto "vidro moído" a menores de 18 anos no Município de São Paulo.

Projeto: Projeto de Lei Nº 626/1993 (ver documento)

Autor(es): Cosme Lopes

página 1 de 1

≡ SUA SELEÇÃO

⏮️ INÍCIO DA PÁGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

12644

Todas as palavras (AND)

Qualquer palavra (OR)

⚙️ CONFIG

🔍 PESQUISAR

Folha nº 25 do
Processo nº 34100
Sonia Maria S. Ferreira
Data 10/09/09

PROJETO DE LEI 01-0010/2009 do Vereador Wadih Mutran (PP)

"Dispõe sobre criação de programas educativos em rádio, televisão e escolas sobre os riscos da utilização de cerol em linhas de pipas no Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º- Cria programas educativos a serem transmitidos em rádio, televisão e escolas sobre os perigos da utilização do "cerol" em linhas de pipas no município de São Paulo.

Art. 2º -No horário de transmissão será exposto programa educativo demonstrando aos munícipes os perigos iminentes ao incluir o material "cerol" nas linhas de pipas utilizadas para recreação e lazer.

Art. 3º - Fica a o executivo obrigado a entregar o material já gravado para serem transmitido com suas respectivas informações, bem como seus riscos, dando prioridade de informação aos menores.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) a e folha de
Informação sob nº 26.02101/2013
Maryose
Mário José Costa
Folha nº 1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

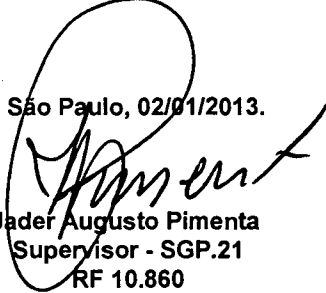
do processo nº 34 de 2000, 02 / 01 / 2013 (a) Me Yose

Maria José Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

À SGP-33

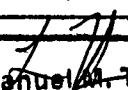
PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.


Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

768

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 10/12/09
Arquivado novamente em 07/04/2013
Com 26 folhas.


Lucas Manuel A. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em _____
Arquivado novamente em _____
Com _____ folhas _____

Lucas Manoel M. T. Alves Neto
Técnico Administrativo
RF 11.393

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 27 e folha de informação
sob nº 28 04/03/2013

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

DEFERIDO

07 FEV 2013
acerv

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Folha nº 27 do Processo
nº 01-34 de 2000

Elisete Lopes Silveiro
RF 11.393 - SGP-33

Senhor Presidente,

13 - RDS
13- 00037/2013

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o
retorno à tramitação das proposições de minha autoria elencadas abaixo:

PDL 52 / 1.994	PL 305 / 1.995	PL 461 / 1.996	PL 886 / 1.997	PL 203 / 1.999	PL 83 / 2.001	PL 323 / 2.003	PL 350 / 2.007
PDL 97 / 1.994	PL 315 / 1.995	PL 565 / 1.996	PL 993 / 1.997	PL 240 / 1.999	PL 108 / 2.001	PL 466 / 2.003	PL 411 / 2.007
PL 477 / 1.993	PL 347 / 1.995	PL 577 / 1.996	PL 1.033 / 1.997	PL 241 / 1.999	PL 109 / 2.001	PL 470 / 2.003	PL 491 / 2.007
PL 590 / 1.993	PL 367 / 1.995	PL 595 / 1.996	PL 1.144 / 1.997	PL 294 / 1.999	PL 111 / 2.001	PL 656 / 2.003	PL 602 / 2.007
PL 848 / 1.993	PL 386 / 1.995	PL 618 / 1.996	PL 1.185 / 1.997	PL 295 / 1.999	PL 112 / 2.001	PL 705 / 2.003	PL 29 / 2.008
PL 865 / 1.993	PL 414 / 1.995	PL 642 / 1.996	PL 45 / 1.998	PL 304 / 1.999	PL 113 / 2.001	PL 735 / 2.003	PL 276 / 2.008
PL 883 / 1.993	PL 520 / 1.995	PL 643 / 1.996	PL 91 / 1.998	PL 305 / 1.999	PL 123 / 2.001	PL 804 / 2.003	PL 324 / 2.008
PL 884 / 1.993	PL 521 / 1.995	PL 644 / 1.996	PL 92 / 1.998	PL 306 / 1.999	PL 124 / 2.001	PL 805 / 2.003	PL 10 / 2.009
PL 13 / 1.994	PL 549 / 1.995	PL 645 / 1.996	PL 125 / 1.998	PL 346 / 1.999	PL 132 / 2.001	PL 155 / 2.004	PL 263 / 2.009
PL 45 / 1.994	PL 550 / 1.995	PL 646 / 1.996	PL 198 / 1.998	PL 347 / 1.999	PL 133 / 2.001	PL 374 / 2.004	PL 295 / 2.009
PL 127 / 1.994	PL 551 / 1.995	PL 697 / 1.996	PL 222 / 1.998	PL 348 / 1.999	PL 139 / 2.001	PL 465 / 2.004	PL 611 / 2.009
PL 133 / 1.994	PL 572 / 1.995	PL 791 / 1.996	PL 237 / 1.998	PL 349 / 1.999	PL 159 / 2.001	PL 531 / 2.004	PL 675 / 2.009
PL 138 / 1.994	PL 643 / 1.995	PL 807 / 1.996	PL 313 / 1.998	PL 365 / 1.999	PL 190 / 2.001	PL 551 / 2.004	PL 34 / 2.010
PL 157 / 1.994	PL 650 / 1.995	PL 808 / 1.996	PL 314 / 1.998	PL 385 / 1.999	PL 192 / 2.001	PL 49 / 2.005	PL 42 / 2.010
PL 169 / 1.994	PL 651 / 1.995	PL 825 / 1.996	PL 503 / 1.998	PL 391 / 1.999	PL 194 / 2.001	PL 167 / 2.005	PL 62 / 2.010
PL 170 / 1.994	PL 735 / 1.995	PL 826 / 1.996	PL 505 / 1.998	PL 393 / 1.999	PL 220 / 2.001	PL 179 / 2.005	PL 77 / 2.010
PL 180 / 1.994	PL 736 / 1.995	PL 848 / 1.996	PL 506 / 1.998	PL 394 / 1.999	PL 222 / 2.001	PL 224 / 2.005	PL 459 / 2.010
PL 192 / 1.994	PL 741 / 1.995	PL 75 / 1.997	PL 507 / 1.998	PL 395 / 1.999	PL 327 / 2.001	PL 264 / 2.005	PL 508 / 2.010
PL 255 / 1.994	PL 742 / 1.995	PL 93 / 1.997	PL 512 / 1.998	PL 396 / 1.999	PL 344 / 2.001	PL 265 / 2.005	PL 62 / 2.011
PL 266 / 1.994	PL 839 / 1.995	PL 217 / 1.997	PL 541 / 1.998	PL 401 / 1.999	PL 405 / 2.001	PL 266 / 2.005	PL 115 / 2.011
PL 280 / 1.994	PL 877 / 1.995	PL 243 / 1.997	PL 684 / 1.998	PL 410 / 1.999	PL 449 / 2.001	PL 292 / 2.005	PL 150 / 2.011
PL 306 / 1.994	PL 933 / 1.995	PL 287 / 1.997	PL 687 / 1.998	PL 433 / 1.999	PL 478 / 2.001	PL 344 / 2.005	PL 585 / 2.011
PL 361 / 1.994	PL 934 / 1.995	PL 326 / 1.997	PL 688 / 1.998	PL 434 / 1.999	PL 506 / 2.001	PL 345 / 2.005	PL 15 / 2.012
PL 374 / 1.994	PL 940 / 1.995	PL 327 / 1.997	PL 717 / 1.998	PL 435 / 1.999	PL 689 / 2.001	PL 346 / 2.005	PL 115 / 2.012
PL 400 / 1.994	PL 1.079 / 1.995	PL 328 / 1.997	PL 718 / 1.998	PL 445 / 1.999	PL 704 / 2.001	PL 347 / 2.005	PL 383 / 2.012
PL 446 / 1.994	PL 1.224 / 1.995	PL 329 / 1.997	PL 727 / 1.998	PL 483 / 1.999	PL 726 / 2.001	PL 348 / 2.005	PLO 2 / 1.996
PL 487 / 1.994	PL 1.225 / 1.995	PL 330 / 1.997	PL 728 / 1.998	PL 516 / 1.999	PL 40 / 2.002	PL 350 / 2.005	PLO 1 / 2.005
PL 489 / 1.994	PL 1.248 / 1.995	PL 331 / 1.997	PL 729 / 1.998	PL 532 / 1.999	PL 41 / 2.002	PL 352 / 2.005	PLO 2 / 2.005
PL 531 / 1.994	PL 1.312 / 1.995	PL 357 / 1.997	PL 738 / 1.998	PL 569 / 1.999	PL 63 / 2.002	PL 353 / 2.005	PR 10 / 1.995
PL 542 / 1.994	PL 1.330 / 1.995	PL 358 / 1.997	PL 739 / 1.998	PL 610 / 1.999	PL 127 / 2.002	PL 354 / 2.005	PR 23 / 1.995
PL 545 / 1.994	PL 1.337 / 1.995	PL 431 / 1.997	PL 744 / 1.998	PL 617 / 1.999	PL 207 / 2.002	PL 355 / 2.005	PR 30 / 1.995
PL 546 / 1.994	PL 1.424 / 1.995	PL 471 / 1.997	PL 764 / 1.998	PL 13 / 2.000	PL 208 / 2.002	PL 356 / 2.005	PR 2 / 1.996
PL 551 / 1.994	PL 36 / 1.996	PL 523 / 1.997	PL 780 / 1.998	PL 14 / 2.000	PL 242 / 2.002	PL 494 / 2.005	PR 18 / 1.997
PL 555 / 1.994	PL 202 / 1.996	PL 532 / 1.997	PL 18 / 1.999	PL 34 / 2.000	PL 277 / 2.002	PL 580 / 2.005	PR 47 / 1.997
PL 570 / 1.994	PL 221 / 1.996	PL 688 / 1.997	PL 24 / 1.999	PL 49 / 2.000	PL 413 / 2.002	PL 600 / 2.005	PR 2 / 1.998
PL 592 / 1.994	PL 223 / 1.996	PL 690 / 1.997	PL 47 / 1.999	PL 160 / 2.000	PL 481 / 2.002	PL 347 / 2.006	PR 18 / 2.002
PL 600 / 1.994	PL 327 / 1.996	PL 692 / 1.997	PL 62 / 1.999	PL 183 / 2.000	PL 574 / 2.002	PL 440 / 2.006	PR 19 / 2.002
PL 22 / 1.995	PL 332 / 1.996	PL 693 / 1.997	PL 64 / 1.999	PL 243 / 2.000	PL 631 / 2.002	PL 513 / 2.006	PR 5 / 2.005
PL 23 / 1.995	PL 342 / 1.996	PL 727 / 1.997	PL 77 / 1.999	PL 286 / 2.000	PL 632 / 2.002	PL 679 / 2.006	PR 9 / 2.005
PL 24 / 1.995	PL 351 / 1.996	PL 728 / 1.997	PL 78 / 1.999	PL 289 / 2.000	PL 633 / 2.002	PL 244 / 2.007	PR 12 / 2.005
PL 79 / 1.995	PL 368 / 1.996	PL 760 / 1.997	PL 82 / 1.999	PL 294 / 2.000	PL 634 / 2.002	PL 322 / 2.007	PR 13 / 2.005
PL 80 / 1.995	PL 387 / 1.996	PL 790 / 1.997	PL 83 / 1.999	PL 346 / 2.000	PL 649 / 2.002	PL 323 / 2.007	PR 27 / 2.005
PL 197 / 1.995	PL 388 / 1.996	PL 791 / 1.997	PL 147 / 1.999	PL 367 / 2.000	PL 696 / 2.002	PL 324 / 2.007	PR 14 / 2.007
PL 198 / 1.995	PL 421 / 1.996	PL 812 / 1.997	PL 152 / 1.999	PL 398 / 2.000	PL 125 / 2.003	PL 325 / 2.007	PR 15 / 2.009
PL 257 / 1.995	PL 422 / 1.996	PL 813 / 1.997	PL 191 / 1.999	PL 11 / 2.001	PL 227 / 2.003	PL 326 / 2.007	PR 6 / 2.010
PL 275 / 1.995	PL 438 / 1.996	PL 861 / 1.997	PL 196 / 1.999	PL 68 / 2.001	PL 297 / 2.003	PL 327 / 2.007	PR 11 / 2.012

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

Wadiah Mutran

Vereador Wadiah Mutran

Líder do PP

CMSP - SGP.22 - 06/02/2013 - 14:09 - 003272 - 1/1

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

07 FEV 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº 01-34 de 2000 04/03/2013 (a) Ellete L.S.

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0037/2013.

28/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0037/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

04/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

06/3/13

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A SGP - 21 -
10, 8, 13

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo

SGP.2
- Substituto.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
1 a 1 e folha de informação
sob nº 29. 05/01/2017

EF
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.525 - SGP.01



02/01/2017 (a)

Eduardo Akamine
RF 11.325

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Eduardo Akamine
RF/11.325
Técnico Administrativo
SGP.21

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 04/03/2013 —

Arquivado novamente em 12/01/2017

Com 29 folhas.

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.328